

07-07-2023

----- ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: -----

----- Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no Auditório da Biblioteca José Saramago, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Ana Maria de Oliveira Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pela Senhora Maria Manuela Gonçalves Moreira (Primeira Secretária) e pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Segundo Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo quadragésimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo vigésimo do Regimento deste Órgão. A presente reunião vem no seguimento da primeira reunião da sessão ordinária de junho, que teve lugar no passado dia trinta de junho, e pretende dar continuidade ao tratamento dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos daquela sessão.

----- Em face do exposto, a Ordem de Trabalhos desta reunião ficou do seguinte modo: ----

----- (...) -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto três:** Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal: Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto quatro:** Fixação da Remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto cinco:** Protocolo de Colaboração “Odemira Cultural 2023”: apreciação e

07-07-2023

deliberação. -----

-----**Ponto seis:** Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial:  
Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo:  
Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto oito:** 1ª Adenda ao Anexo do Protocolo de Colaboração com a Associação  
Humanitária D. Ana Pacheco para Acompanhamento dos Beneficiários de Rendimentos Social  
de Inserção: apreciação e autorização de compromisso plurianual. -----

-----**Ponto nove:** Empreitada de “Beneficiação do Edifício da Casa do Povo de Sabóia”:  
apreciação e autorização de compromisso plurianual. -----

-----**Ponto dez:** Associação QUALIFICA/OrGIn Portugal: Demissão de Membro da  
Associação: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto onze:** Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove: Proposta de Correção  
Material: apreciação -----

-----**Ponto doze:** Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização do Almogrove por  
força da Revogação do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Zona de Construção  
Clandestina do Cabecinho-Almogrove: apreciação. -----

-----**Ponto treze:** Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira por  
força da Revogação do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Zona de Construção  
Clandestina do Cabecinho-Almogrove: apreciação. -----

-----**Ponto catorze:** Atribuição de Medalha de Mérito à Senhora Liberdade da Silva  
Sobral: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quinze:** Atribuição de Medalha de Mérito ao Senhor Florêncio Maria Jacinto:  
apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dezasseis:** Indicação de um Cidadão para Integrar a Comissão de Análise

07-07-2023

Técnica do Orçamento Participativo Municipal 2023.-----

----- **Ponto dezassete:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro: apreciação. -----

----- **Ponto dezoito:** Concurso Público para a execução da Empreitada de “Construção das Infraestruturas do Loteamento do Almogrove”: apreciação e autorização de compromisso plurianual. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Compareceram a esta reunião trinta e dois membros, a saber: Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Ana Maria de Oliveira Aleixo, Ana Paula Marques Pereira, António Manuel Viana Afonso, Daniel Sobral Balinhas, Dinis Manuel Campos Nobre, Fernanda Isabel Ramos Guerreiro de Almeida, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Francisco António Caetano Lampreia, Inês Filipa Lebres Hilário, Joana da Silva Guerreiro Gregório, João Palma Quaresma, João Pedro da Silva Cruz, João Pedro da Costa Vilhena, Manuel de Jesus Campos, Manuel Pedro Gonzalez Fontinhas Lameira Serralha, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Fernanda Gamito Ramos, Maria Teresa Marques da Silva Nabais, Maria Manuela Gonçalves Moreira, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Miguel Forte Prista Monteiro, Nuno Góis da Costa Nogueira, Pedro Alexandre Guerreiro Paleta, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa, Sandra Isabel Santos Marques, Tânia Cristina Guerreiro Neves, Teresa Alexandra Pereira Bernardino, Ventura José Crujo Ramalho e Vera Lúcia Montes Raposo.-----

----- Não compareceram: Ana Filipa da Costa Catarino, e Dário Filipe Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas: -----

----- - à Senhora Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra

07-07-2023

noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor António Paulo Correia Maeiro, eleito pelo Partido Socialista;-----

----- - ao Senhor Pedro Alexandre Guerreiro Paleta que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir o Senhor Marcelo do Carmo Pacheco da Silva, eleito pelo Partido Socialista;-----

----- - à Senhora Maria Teresa Marques da Silva Nabais que, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se encontra a substituir a Senhora Maria Luisa Vilão Palma, eleita pela Coligação Democrática Unitária;-----

----- - à Senhora Maria Fernanda Gamito Ramos, Tesoureira da Junta de Freguesia de Colos, que se encontrava a substituir o Senhor Manuel de Matos Sobral Penedo, Presidente daquela Junta de Freguesia;-----

----- - ao Senhor João Pedro da Costa Vilhena, Secretário da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que se encontrava a substituir o Senhor Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente daquela Junta de Freguesia;-----

----- - à Senhora Sandra Isabel Santos Marques, Secretária da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, que se encontrava a substituir o Senhor Miguel Alexandre Vasconcelos Lourenço, Presidente daquela Junta de Freguesia;-----

-----Confirmando-se o quórum, pelas vinte horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes: Helder António

Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva e Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...) -----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a votação dos documentos apresentados na primeira reunião da sessão ordinária de junho, que teve lugar no passado dia trinta de junho, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- **1. MOÇÃO E RECOMENDAÇÃO PELO DIREITO À JUSTIÇA EM ODEMIRA**, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

----- **2. VOTO DE LOUVOR SCO**, apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por consenso. -----

----- **3. VOTO DE SAUDAÇÃO CAUTCHÚ** - apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por consenso. -----

----- **4. VOTO DE SAUDAÇÃO** - apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por consenso. -----

----- **5. VOTO DE LOUVOR - JOVENS CIENTISTAS ODEMIRENSES** - apresentado pelos eleitos do Partido Socialista, foi aprovado por consenso. -----

----- **6. PROPOSTA - PELA GRATUIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES**, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, foi rejeitada por maioria, com

07-07-2023

quinze votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -

-----Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Esta proposta da C.D.U. não é a primeira vez que vem à Assembleia Municipal e sempre que vier escrita da mesma forma, a votação, pelo menos do P.S., será obviamente a mesma, que é contra. É contra porque continuamos a considerar que este tipo de propostas que envolvem reforços orçamentais significativos e a locação de verbas que consideramos extraordinárias, não deve ser proposta pela Assembleia Municipal, devem ser sim recomendadas e se fosse esse o apelo, nós certamente estaríamos ao lado. De qualquer forma, é importante entender que quem gere o orçamento municipal e as suas grandes opções é o Executivo Municipal, e além disso o investimento do Município, à semelhança do que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, nas refeições para os alunos já ronda acima dos seiscentos mil euros anuais, e portanto, parece-nos importante reforçar e partindo do pressuposto que os escalões são bem atribuídos, nós conseguimos garantir que os alunos carenciados não pagam refeições. Por outro lado, há aqui uma intenção de valorizar o serviço melhorando a qualidade e evitando o desperdício alimentar.” -----

-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal: “Dizer que o que nós apresentamos foi uma proposta de recomendação, que é o que nós podemos aqui apresentar, portanto, foi uma proposta de recomendação. Pensamos que não será tão significativo assim a nível de despesa dado que como o Vice-Presidente disse, grande parte das pessoas não pagam e a proposta é só para o primeiro ciclo, não me parece que estivéssemos perante uma grande verba. Quanto aos desperdícios, eu não creio que as crianças

pelo pai ou a mãe pagarem um euro e cinquenta e quatro cêntimos, desperdicem mais ou menos.” -----

----- **7. VOTO DE LOUVOR** - apresentado pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, foi aprovado por consenso. -----

----- **8. MOÇÃO – SOLIDARIEDADE COM O POVO SAHARAUÍ** - apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pelo Bloco de Esquerda e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **9. VOTO DE HONRA E AGRADECIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE ODEMIRA E DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA** - apresentado pelos eleitos da Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, foi aprovado por consenso. -----

----- **10. VOTO DE PESAR JORGE POLÍCIA** - apresentado pelos eleitos da Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, foi aprovado por consenso. Foi respeitado 1 minuto de silêncio.

----- **11. VOTOS DE FELICITAÇÕES** - apresentado pelos eleitos da Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, foi aprovado por consenso. -----

----- **12. VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA E À SUA SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL SUB14 - ÉPOCA 2022/2023-** apresentado pelo eleito do Bloco de Esquerda, foi aprovado por consenso. -----

----- A eleita pela Iniciativa Liberal fez a seguinte intervenção: “No seguimento deste voto, a Iniciativa Liberal gostaria de propor que, de igual forma seja louvada a Associação de Andebol do Algarve (AAA) que, nos passados dias dezasseis, dezassete e dezoito de junho organizou no concelho de Lagoa, o Torneio Interassociações- Festa do Andebol e que recebeu

07-07-2023

seleções regionais de todo o país e que incluíram a seleção Algarve/Alentejo-Masculino/feminino. -----

----- Foram selecionados atletas dos seguintes clubes: Andebol Clube Olhão; Associação Cultural e Recreativa Zona Azul; Casa da Cultura de Loulé; CAUTCHÚ; CDE Gil Eanes; Centro da Cultura Popular de Serpa; Costa Doiro; Lagoa Académico Clube; Vela de Tavira Sporting Clube de Cuba. -----

-----Como tal, propõe se o voto de louvor a AAA, à equipa técnica, a todos os atletas convocados, em particular aos atletas da CAUTCHÚ: Afonso Gomes; Lourenço Ramos; Simão Glória; Tiago Caetano; Celina Viana; Madalena Amélio; Maria Ferraz e Oriana Costa.” -----

----- A Assembleia Municipal tomou devida nota, não podendo, porém, aceitar submeter tal proposta a votação, uma vez que a mesma não foi apresentada na passada sessão, no período respetivo, surgindo agora como um seguimento ao voto de louvor apresentado pelo BE. -----

-----**13. VOTO DE LOUVOR ÀS EQUIPAS DE FUTEBOL DE SUB 23, JUNIORES E JUVENIS DO SPORT CLUBE ODEMIRENSE** - apresentado pelo eleito do Bloco de Esquerda, foi aprovado por consenso. -----

-----Antes de entrar no Período da Ordem do Dia a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, informou que na passada quarta-feira, dia cinco de julho, se tinha deslocado a Lisboa com o Senhor Presidente da Câmara de Odemira para uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura e com o Senhor Secretário de Estado da Justiça. -----

----- Quanto à reunião com o Senhor Secretário de Estado da Justiça referiu estavam a aguardar o resultado do concurso para saber se havia concorrentes para o Tribunal de Odemira e, caso não existissem, ficou o compromisso de que seria dada prioridade à situação. -----

-----Quanto à reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o entendimento do Governo era no sentido de que não se poderia perder mais tempo e que por esse motivo suspenderam a Direção Eleita



07-07-2023

pelos Órgãos Sociais da ABMira e nomearam uma Comissão Administrativa para a atual campanha de rega. Tal medida teve como objetivo preparar melhor a campanha de rega em dois mil e vinte e quatro, preparar os investimentos que são necessários e executá-los nos tempos previstos, até ao final de 2025. Informou não terem concordado desde a primeira hora em que o Secretário de Estado referiu que era intenção do Ministério a exoneração da Direção e que reiteraram essa mesma posição na reunião de quarta-feira. Informou que a Senhora Ministra afirmou que as pastagens permanentes são de facto pastagens permanentes e que, por isso mesmo, são prioritárias. -----

----- Informou, ainda, que a atual Comissão Administrativa fará um pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Geral para o agendamento de uma reunião daquele Órgão, para poderem ser prestados todos os esclarecimentos sobre os comunicados que têm sido publicados e para se equacionar a preparação da próxima campanha de rega. -----

----- Por último, informou estar garantida para consumo humano água para os próximos três anos. -----

----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida que disse o seguinte: “Vou pedir ao Senhor Presidente que agende uma reunião com o Ministro da Educação porque em setembro a coisa vai estar difícil. Soubemos esta semana que, para já, a escola não sabe quando é que é integrada no quarto TEIP. Não há garantia que seja no próximo ano e, não sendo no próximo ano, reformando-se oito professores e outros que se vão embora por causa deste quadro, portanto, é melhor agendar uma reunião com o Senhor Ministro da Educação para resolver este problema.”

----- Interveio o Senhor Manuel Serralha que fez a seguinte intervenção: “Eu queria perguntar três coisas que se calhar é possível ver no Pacto, mas eu por acaso não sei onde é que se pode consultar o Pacto. São três preocupações que vão para além da questão da rega em si, é mais uma preocupação pelo consumo humano. -----

----- A primeira, quando é que se vai fazer a obra para deixar de ser um caminho de água

07-07-2023

aberto, mas ser tapado, porque desde Santa Clara até ao abastecimento das populações a água evapora-se ao longo do caminho todo. -----

-----Depois, quando é que se vai fazer a alteração para deixarmos de ter gravidade e passarmos a ter bombas para diminuir as perdas de água sempre que há um pedido de água. ----

----- E em terceiro lugar, uma preocupação mais local, zonas de Nave Redonda, Santa Clara-a-Velha e por aí fora, que é no fundo perceber quando é que aquelas populações vão poder beneficiar da água da Barragem de Santa Clara que, neste momento, não beneficiam. Depois, também queria perguntar se, nessas reuniões que tiveram, há menção ao que vai acontecer daqui a três anos caso não chova.” -----

----- Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes que fez a seguinte intervenção: “Eu gostaria de estar presente na qualidade de membro do Instituto Nossa Senhora de Fátima na reunião com o Ministério da Educação, caso seja feita, porque nós temos um problema há dez anos quando foram congelados os Contratos de Associação e como sabem o custo de vida aumenta e o ordenados também e basicamente o que estes últimos governos têm feito é sufocar o ensino particular. Nós prestamos lá um serviço importante para a comunidade e, o que se passa, é que tem sido estrangulado o Contrato de Associação e eu gostava de confrontar quem de direito relativamente a esse assunto, porque neste momento o aluno no Colégio custa metade do que custa um aluno no ensino público, e nós temos as contas e podemos apresentá-las.” -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à questão da Educação, referiu ter falado com o Ministro da Educação sobre os assuntos que são a preocupação no momento, nomeadamente a falta de professores e a falta de salas de aula derivadas do fluxo migratório. -----

----- Informou, ainda, que iria apresentar a preocupação ao Senhor Ministro da Educação sobre a questão da escola TEIP. -----

----- Relativamente aos canais abertos, referiu não estar previsto nas prioridades das quatro obras previstas até dois mil e vinte e cinco, mas que será pensada no próximo quadro comunitário. -----

----- Quanto à gravidade, referiu estar pensada na perspectiva dos três grandes reservatórios a jusante que serão por principio o que irá fazer com que se diminuam as perdas em cerca de noventa por cento, uma vez que a água não funcionará de forma gravítica. -----

----- Informou estar previsto para os próximos cinco anos uma nova fonte de água, a diminuição em noventa por cento das perdas de água que atualmente se perdem e uma lógica de captação mais robusta na albufeira. -----

----- Por último, informou terem sido entregues os estudos sobre a distribuição de água à Nave Redonda e Tramagueira e Corte Brique, solicitados às Águas do Alentejo e que o passo seguinte será a fase de projeto. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- (...)-----

----- **Ponto três: GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023:** Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- **“1 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023**-----

----- Foi presente a informação n.º 21818-2023, datada de 21 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- **“PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2023** -----

07-07-2023

-----I – ENQUADRAMENTO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS -----

-----Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. -----

-----No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

-----1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 (Mobilidades, Entradas e Saídas de Trabalhadores):-----

-----1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria: -----

-----No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado na 2.ª reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 03 de março, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de fevereiro do presente ano, procedeu-se à afetação e reafetação de trabalhadores às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento aos Despachos n.º 15/2023 P de 15 de março, n.º 32/2023 P, de 21 de abril e n.º 72/2023 P de 16 de junho, decorrente da aprovação da primeira alteração à estrutura orgânica do Município de Odemira, publicada em Aviso n.º 6360/2023 de 27.03.2023 e na medida em que as mobilidades irão colmatar necessidades urgentes de novos recursos humanos na Divisão de Inovação Social (DIS), no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e

Assessoria Jurídica (GAOMAJ), bem como as várias adaptações entre unidades, para o exercício de funções/atividades com as respetivas referências contempladas na caracterização dos postos de trabalho, anexo ao Mapa de Pessoal para 2023, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidades internas a operar na mesma carreira e categoria, dentro do mesmo órgão e serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e à eficiência dos órgãos ou serviços que o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo estas operar-se dentro do mesmo órgão e serviço conforme o disposto no art.º 92.º da LTFP. -----

----- 1.2 Regime de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias dentro do mesmo órgão e serviço:- -----

----- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula, nos seus artigos 92.º e seguintes, a matéria da mobilidade. -----

----- A mobilidade interna entre órgãos ou serviços, encontra-se prevista nos art.ºs 92.º e seguintes da LTFP, conforme referido, e ainda nos termos dos art.ºs 25.º e seguintes da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018. -----

----- De referir que de acordo com o art.º 270º da anterior Lei do Orçamento de Estado para 2017, foi aditado o art.º 99-A à LTFP, e em consequência revogado o n.º 11 do art.º 99º da LTFP, em sede de consolidação de mobilidades. -----

----- De acordo com o disposto no art.º 92º, “quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos e serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade”. -----

----- A mobilidade interna, devidamente fundamentada, pode operar-se “dentro da mesma

modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou entre ambas as modalidades (...), “dentro do mesmo órgão ou serviço” (...), “a tempo inteiro ou a tempo parcial”, conforme consta das alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do art.º 92º da LTFP. A mobilidade interna reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias (n.º 1, art.º 93º), pode operar-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada (n.º 2, art.º 93º). -----

-----1 PT na UO DSIA em Mobilidade Intercarreiras para Assistente Técnico/a com data de efeitos em 01.03.2023. -----

-----2 PT na UO DAL em Mobilidade Intercategorias para Encarregado/a Operacional com data de efeitos em 01.06.2023.-----

-----1.3 Atualização de Postos de Trabalho: -----

-----Procede-se à atualização dos postos de trabalho na Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências apresentadas na informação e no Mapa de Pessoal: -----

-----Número Total de Ocorrências (Fluxo de Entradas e Saídas): 25 -----

-----Entradas: 16 -----

-----Saídas: 9 -----

-----1.4 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”:-----

-----Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações: -----

----- Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços em outra entidade; -----

----- Em Regime de Licença sem Remuneração superiores a 12 meses; -----

----- - Em exercício de cargo dirigente no Município de Odemira ou em outra entidade; ----  
----- - Em cargo de nomeação/designação (por exemplo, membro de gabinetes) ou eleito em outra entidade;-----  
----- - Em Procedimento Concursal em outra entidade (em período experimental).-----  
----- Número de Postos de Trabalho “virtuais/cativos” (com um Total de 38 situações) -----  
----- . Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços: 7-----  
----- . Em Regime de Licenças sem Remuneração (superior a 12 meses): 8-----  
----- . Em exercício de cargo dirigente (neste Município ou outras entidades): 21 -----  
----- . Em cargos de nomeação/designação (adjunto Presidente): 0 -----  
----- . Em Procedimento Concursal em outra entidade: 2-----  
----- 2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concurais, por recurso a Reservas de Recrutamento ou pelo regime de Mobilidade:-----  
----- 2.1 Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concurais (Comuns de Recrutamento)-----  
----- Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se na informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de 14 postos de trabalho a prover;-----  
----- 2.2 Criação de Postos de Trabalho por recurso a Reservas de Recrutamento-----  
----- De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 29.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20/06), pretende-se o preenchimento de posto/s de trabalho por recurso a reserva/s de recrutamento ativa/s para ocupação de 9 postos de trabalho afeto/s à/às unidade/s orgânica/s indicadas na informação.-----  
----- Cumpre informar que a/as reserva/s de recrutamento decorre/m na sequência de

quatro dos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para as unidades orgânicas do Município assinaladas, na carreira/categoria Técnica Superior, de procedimentos para recrutamento nas áreas de Serviço Social e de Psicologia e na carreira/categoria Assistente Técnica (PC da DMA/DDE), válidos após a publicação da/s lista/s de ordenação final devidamente homologada/s;-----

-----2.3 Criação de Postos de Trabalho pelo Regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço -----

-----A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula, nos seus artigos 92.º e seguintes, a matéria da mobilidade. -----

-----Para que as mobilidades Intercarreiras ou Intercategorias se possam verificar, os postos de trabalho a ocupar mediante o recurso à utilização desta figura terão de se encontrar previstos no Mapa de Pessoal, deste modo apresentam-se as situações que correspondem às Mobilidades previstas, perfazendo um total de 2 postos de trabalho a prover: -----

-----1 PT na UO DSIA em Mobilidade Intercategorias para Coordenador/a Técnico/a com data de efeitos em 01.12.2023.-----

-----1 PT em Mobilidade Intercarreiras para Técnico/a Superior com data de efeitos em 01.12.2023. -----

-----2.4 Previsão de Encargos:-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas nos quadros referentes à criação de postos de trabalho por Procedimentos Concurrais, por recurso a Reservas de Recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, ou pelo regime da Mobilidade previstas para as carreiras/categorias e unidades orgânicas contempladas nos quadros dos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 da presente informação, terão reflexos na despesa a partir



do mês de dezembro do presente ano.-----

----- 2.5 Extinção de postos de trabalho: -----

----- Deste modo e para efeitos da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 em vigor, apresenta-se nesta informação a alteração nos termos e conforme determinado superiormente, não se procedendo à extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor. -----

----- 2.6 Publicitação:-----

----- Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 será afixada no edifício da DGRH e inserida na página eletrónica do Município. -----

----- II – PROPOSTA -----

----- APROVAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2023-----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2023, deve, mediante proposta de aprovação do órgão executivo, ser aprovada pelo órgão deliberativo municipal, pelo que se submete o assunto à consideração superior.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, um voto a favor da eleita da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete

07-07-2023

votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, sete abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir Odemira, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto quatro:** FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“1 - FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

-----Foi presente a informação nº 20992-2023, datada de 17/05/2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para aprovação a Proposta nº 7/2023 - Fixação da Remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 7/2023 P - Fixação da Remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil -----

-----Conforme estabelece o artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, em cada município deve existir um Coordenador Municipal de Proteção Civil (COMPC) que atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município. -----

-----O COMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

-----A designação do COMPC ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções. -----

----- Face ao exposto e considerando: -----

----- - O quadro legal em vigor;-----

----- - Que o estatuto remuneratório do COMPC, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal; -----

----- - A proximidade do término da comissão de serviço da atual COMPC, designada através do Despacho nº 48/2020 P, datado de 30/06/2020; -----

----- Considerando ainda, o n.º 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro que prevê a possibilidade do COMPC auferir despesas de representação, nos termos da lei, desde que previamente autorizadas pela Assembleia Municipal; -----

----- Tenho a honra de propor à Exª Câmara Municipal que o vencimento do COMPC seja equiparado ao de Chefe de Divisão (Dirigente Intermédio de 2.º grau) do Município, conforme n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, sendo que em caso de aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para autorização de direito a despesas de representação, nos termos legais. -----

----- Paços do Concelho, 17 de maio de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- Hélder Guerreiro, Eng.ºº. -----

----- Propõe-se para aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos

07-07-2023

eleitos pela Coligação Juntos Para Cumprir Odemira, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto cinco:** PROCOLO DE COLABORAÇÃO “ODEMIRA CULTURAL 2023”: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

-----“23 - PROCOLO DE COLABORAÇÃO “ODEMIRA CULTURAL 2023”-----

-----Foi presente a informação n.º 20585/2023, datada de 02 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração “Odemira Cultural 2023” a celebrar entre o Município de Odemira e as treze Juntas de Freguesia do concelho, com vista à implementação do Projeto “Odemira Cultural”, que substitui o programa “Animar o Verão”, consistindo na realização de eventos culturais de pequena dimensão nas respetivas freguesias ao longo do ano de 2023. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do projeto “Odemira Cultural” no concelho de Odemira, durante o ano de 2023, contemplando a atribuição do apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros) a cada uma das freguesias, o que perfaz o valor total de 65.000,00 euros (sessenta e cinco mil euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito

votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.--

----- **Ponto seis:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL: APROVAÇÃO DEFINITIVA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “14 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL: APROVAÇÃO DEFINITIVA -----

----- Foi presente a informação n.º 21289-2023, datada de 29 de maio de 2023, proveniente do Gabinete de Apoio ao Empreendedor, da Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que com o intuito de apoiar o associativismo empresarial e considerando que incumbe ao Município de Odemira ser facilitador da dinâmica existente no seu território e dar expressividade aos objetivos, atribuições e ambições das entidades de direito privado, legalmente existentes e sem fins lucrativos com ação na área do desenvolvimento económico e empresarial, foi elaborada a proposta de «Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial». -----

----- A proposta de «Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial» foi submetida à apreciação e deliberação dos Órgãos do Município, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2022 e posteriormente aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária no dia 03 de março de 2023. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que para dar cumprimento ao disposto nos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, o Projeto de

07-07-2023

«Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial» foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, em 31 de março de 2023, e em simultâneo foi disponibilizada uma cópia no Balcão Único de Atendimento do Município de Odemira e no sítio da internet [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt), para consulta e recolha de sugestões. -----

-----Decorrido o período de apreciação pública nos termos da legislação em vigor, não foram registados quaisquer contributos ou sugestões externas de alteração ao presente projeto de «Regulamento de Apoio ao Associativismo Empresarial», sendo proposto, pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor, da Divisão de Desenvolvimento Económico a alteração do nome do Regulamento, passando este a ter a leitura de «Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial». -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação definitiva do referido Projeto de «Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial», bem como, a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, e uma abstenção do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

-----Declarou-se impedido tendo saído de sala o eleito pelo Bloco de Esquerda. -----

-----**Ponto sete:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO

07-07-2023

ASSOCIATIVO DESPORTIVO: APROVAÇÃO DEFINITIVA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

----- “24 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO: APROVAÇÃO DEFINITIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 21379-2023, datada de 31 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo. -----

----- Na sequência da aprovação, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada no dia 3 de março de 2023 do projeto supracitado, solicitou-se ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a publicação para apreciação e consulta pública. -----

----- Publicado em Diário da República, através do regulamento n.º 408/2023, 2.ª série - n.º 65 – 31 de março 2023, e em conformidade com o disposto nos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, esteve em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, no decorrer deste período, foi apresentada pelo GAOMAJ uma informação com uma série de contributos e, nesse sentido, procederam-se às devidas alterações, indicadas na informação n.º 21081/2023, datada de 19/05/2023, naquela Unidade Orgânica. -----

----- Em face do exposto, de harmonia com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação definitiva. -----

07-07-2023

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir Odemira, e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----Voltou a entrar em sala o eleito pelo Bloco de Esquerda. -----

-----**Ponto oito:** 1ª ADENDA AO ANEXO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO PARA ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS SOCIAL DE INSERÇÃO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

-----“31 - 1ª ADENDA AO ANEXO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO PARA ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS SOCIAL DE INSERÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 21355-2023, datada de 30 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social, assumidas pelo Município de Odemira no dia 01 de junho de 2022, e considerando que as Câmaras Municipais podem celebrar Protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional, determinado



07-07-2023

pela Portaria n.º 257/2017, de 27 de agosto, na sua redação atual e de acordo com o disposto no Artigo 25.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, desde 01 de janeiro de 2023, pelo Município foi estabelecido um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, com o objetivo de celebrar e acompanhar os beneficiários de RSI. -----

----- Considerando que os cálculos para o financiamento foram efetuados tendo em conta valores relativos ao ano 2022, que houve um aumento do salário mínimo e do subsídio de refeição no ano 2023, há a necessidade de atualizar os valores, ou seja, estava previsto o apoio financeiro anual de 108.105,00€, com os aumentos verificados acresce o valor de 4.424,04 €, o que perfaz o valor total anual de 112.529,04€, a ser pago mensalmente. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de 1ª Adenda ao Anexo do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI, em que acresce o valor de 4.424,04€ ao valor inicialmente previsto em Protocolo, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município, e bem ainda, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir

07-07-2023

Odemira, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -

-----**Ponto nove:** EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DE SABÓIA”: APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião:-----

-----“13 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DE SABÓIA": ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Foi presente a informação n.º 20917, datada de 15.05.2023, proveniente da Divisão de Obras Municipais, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o Relatório Final e a proposta de adjudicação relativo à empreitada de "Beneficiação do Edifício da Casa do Povo de Sabóia" que foi aprovado pelo Sr. Presidente através do despacho datado de 15.05.2023.-----

-----Consta ainda na referida informação o despacho da Chefe de Divisão de Obras Municipais, datado de 25.05.2023, referindo que considerando o prazo de execução da obra de 240 dias e a estimativa para o seu início, a previsão de execução orçamental, ajustada ao cronograma apresentado pela empresa vencedora, será de 88.635,20 € (IVA não incluído) no ano de 2023 e 309.654,55 € (IVA não incluído) no ano de 2024. -----

-----Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, que diferem do inicialmente previsto no âmbito da aprovação das GOP, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento e a aprovação da remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação Juntos para Cumprir Odemira, e um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dez:** ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORGIN PORTUGAL: DEMISSÃO DE MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “15 - ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL: DEMISSÃO DE MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 21243-2023, datada de 26 de maio de 2023, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor, da Divisão Desenvolvimento Económico, na qual consta que a QUALIFICA/oriGIn Portugal, Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses – QUALIFICA, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, cujo o fim e objetivos são as constantes no artigo 3º “Fim e Objetivos” dos Estatutos. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o Município de Odemira procedeu à adesão à Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de fevereiro de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal em 25 de fevereiro de 2011. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de demissão da qualidade de membro, cumprindo o estipulado nos pontos 1 e 2 do artigo 7º dos Estatutos da referida entidade, e bem assim, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

07-07-2023

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos eleitos pela coligação Juntos para Cumprir Odemira, e uma abstenção da eleita pela Iniciativa Liberal, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto onze:** PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“17 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL -----

-----Foi presente a informação nº 21187-2023, datada de 25 de maio de 2023, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa ao Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, onde se propõe a apreciação e aprovação da proposta de correção material do Plano, para efeitos de comunicação à Assembleia Municipal, antes da sua transmissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e, subsequente remissão para depósito e publicação na mesma série do Diário da República em que foi publicado o plano (cfr. nº 2, art.º 122.º, RJIGT).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**Ponto doze:** ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

DO ALMOGRAVE POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DO

CABECINHO-ALMOGRAVE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “8 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO ALMOGRAVE POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DO CABECINHO-ALMOGRAVE -----

----- Foi presente a informação nº 21632-2023, datada de 15 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à alteração por adaptação do Plano de Urbanização do Almogrove por força da Revogação do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Zona de Construção Clandestina do Cabecinho-Almogrove. -----

----- O Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Zona de Construção Clandestina do Cabecinho–Almogrove foi revogado pela Assembleia Municipal de Odemira, através de deliberação, na sua segunda reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 07 de outubro de 2022 e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 232 de 2 de dezembro, através do Aviso n.º 23011/2022. -----

----- Como consequência da revogação do Plano de Pormenor, existe a necessidade de se proceder à alteração por adaptação do Plano de Urbanização do Almogrove, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2005 de 03.03, nomeadamente a revogação do artigo 17.º do PU, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2005 de 03.03, que indica como instrumento de gestão territorial aplicável para aquela área o Plano de Pormenor, neste momento revogado. ----

----- Consta ainda da supracitada informação que o procedimento de alteração por adaptação irá decorrer em simultâneo com o de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira, também decorrente da obrigatoriedade legal do RJGT, dada a

revogação do Plano de Pormenor em epígrafe.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de alteração por adaptação do Plano de Urbanização do Almogrove, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal, antes da sua transmissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e, subsequente remissão para depósito na Direção Geral do Território e publicação na mesma série do Diário da República em que foi publicado o plano. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, um voto a favor da eleita da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----**Ponto treze:** ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DO CABECINHO-ALMOGRAVE: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“9 - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DE CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DO CABECINHO-ALMOGRAVE-----

-----Foi presente a informação nº 21625-2023, datada de 15 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira por força da revogação do Plano de Pormenor de Reversão Urbanística da Zona de Construção Clandestina do Cabecinho - Almogrove. -----

----- O Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Zona de Construção Clandestina do Cabecinho–Almograve foi revogado pela Assembleia Municipal de Odemira, através de deliberação, na segunda reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 07 de outubro de 2022 e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 232 de 2 de dezembro, através do Aviso n.º 23011/2022. -----

----- Como consequência da revogação do Plano de Pormenor, existe a necessidade de se proceder à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000 de 25 de agosto, na redação atual, que indica como instrumento de gestão territorial em vigência o Plano de Pormenor, neste momento revogado. -

----- Consta ainda da supracitada informação que o procedimento irá decorrer em simultâneo com o de alteração por adaptação do Plano de Urbanização do Almograve, também decorrente da obrigatoriedade legal do RJIGT, dada a revogação do Plano de Pormenor em epígrafe. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira, bem como, a remessa do assunto à Assembleia Municipal, antes da sua transmissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e, subsequente remissão para depósito na Direção Geral do Território e publicação na mesma série do Diário da República em que foi publicado o plano. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, um voto a favor da eleita da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto catorze:** ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À SENHORA

07-07-2023

LIBERDADE DA SILVA SOBRAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À SENHORA LIBERDADE DA SILVA SOBRAL -----

-----Foi presente a informação nº 21658-2023, datada de 16 de junho de 2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 9/2023 P, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta n.º 9/2023 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito à Senhora Liberdade da Silva Sobral -----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha Municipal de Mérito a Liberdade da Silva Sobral. -----

-----Liberdade da Silva Sobral nasceu a 3 de março de 1934, na Ribeira do Seissal de Cima. Natural do concelho de Odemira, residiu na Figueirinha entre os 4 anos e os 31 anos, depois mudou-se para a Herdade da Represa Velha e, nos últimos anos, viveu no Monte da Estrada. Faleceu aos 86 anos de idade, a 23/07/2020.-----

-----A D. Liberdade, como era conhecida, tinha um coração enorme, era uma senhora risonha e bem-disposta, mas um pouco envergonhada, que encantava pela sua forma de ser e de estar. -----

-----A D. Liberdade era neta de um professor primário, mas nunca foi à escola. Como a maioria das crianças da época, em especial as meninas, nunca teve a possibilidade de frequentar a escola, de aprender “as artes de ler e escrever”, como ela própria referia. Facto que lamentou toda a vida e que está bem patente na poesia por ela produzida. -----

-----Começou cedo a trabalhar no campo. Com seis anos de idade, começou a apanhar molhos de ervas aromáticas para vender. À medida que ia crescendo foi-se ocupando de várias atividades que diziam respeito à vida rural, como cavar e malhar milho, apanhar azeitona, fazer



carvão, ceifar, mondar arroz e guardar gado. -----

----- Casou, tornou-se mãe de sete filhos e a sua vida era dividida entre a lida da casa e o trabalho no campo. No início dos anos 80, uma das suas filhas passou por um momento de aflição e, fruto da sua fé, contava que, desesperada e sem saber o que mais poderia fazer, foi ao nicho de Castelo de Padrões, onde está a Senhora das Neves (cruzamento de acesso à Ribeira do Seissal, entre Colos e Campo Redondo) e prometeu que, faria uma santa para colocar no nicho de Castelo de Padrões. As suas preces foram ouvidas e, sem formação artística nem meios adequados, viu-se obrigada a cumprir o que prometera.-----

----- D. Liberdade não acreditava, no início, que fosse capaz de tal proeza, mas pôs mãos à obra, utilizando os recursos a que tinha acesso, e começou a esculpir com arame, areia e cimento. Esculpiu duas santas de tamanho real: uma para a ermida da Nossa Senhora das Neves e outra para o cruzamento da estrada de Colos – o lugar da promessa que se encontra ainda hoje nesse local. -----

----- Este momento de fé despertou em si uma vontade criativa para a escultura que a própria desconhecia que possuía. Tomou-lhe o gosto e continuou a criar “bonecos”, sem que ninguém lhe tenha ensinado as técnicas base da arte de moldar. As peças iam desde a arte de inspiração religiosa, representação de animais, figuras humanas, a criaturas fantasiosas, surreais, seres inexistentes concebidos no seu imaginário fértil, figuras com vários membros, duas cabeças a partilhar o mesmo corpo, animais às riscas e às pintas, bichos sem nome porque não existem, com preferência pelas cores fortes, dominando o amarelo, o vermelho e o azul. Tudo aquilo que conseguimos imaginar – e o que não conseguimos, também.-----

----- O Monte onde vivia, na Herdade da Represa Velha, era a prova viva deste seu imaginário, com flores e bonecos desenhados e pintados nas suas paredes.-----

----- Nos primeiros anos, as pessoas vizinhas criticavam bastante a D. Liberdade, facto que a deixava magoada, pelo que como ela referia “A maioria dos meus trabalhos foi feita por mim

de madrugada, enquanto os outros dormiam, quando se levantassem, eu já tinha pintado”. Insegura por natureza, a D. Liberdade dizia, a rir, “Não sei de onde vêm as ideias. Eu pego num pedaço de barro e penso que faço uma coisa, mas faço outra. O barro é que me diz o que vou fazer. Depois de ter o barro na mão, aquilo dá-me o ar do que hei-de fazer e então faço. Às vezes quando acabo de fazer os bonecos, parece que não sou eu que os faço”. -----

-----De notar que tudo isto aconteceu num monte isolado, numa terra sem tradição cerâmica. Apenas depois de já produzir bastantes bonecos, entronchos, como lhes chamava, a D. Liberdade, aprendeu a utilizar o barro e a cozê-lo.-----

-----Há uma escultura que representa o xadrezista odemirense, Damiano, boticário de profissão, representado, de casaca e calções e a cruz de Cristo ao peito, em massa de cimento, colocado num jardim, em Odemira que, por isso, tomou o nome de Jardim Damiano. Num outro jardim de Odemira, o jardim da Fonte Férrea encontra-se também uma homenagem aos jardineiros feita por ela. Era assim a sua sensibilidade: alguém que prestava homenagem aos que cuidam da beleza dos lugares. -----

-----Artista plástica de cunho popular, de tardia vocação, era conhecida sobretudo no concelho, mas a sua obra obteve ampla divulgação, nomeadamente através da FACECO (Feira das Atividades Económicas e Culturais do Concelho de Odemira), onde várias vezes expôs as suas esculturas. Muitas delas, adquiridas por apreciadores de fora.-----

-----Como se a cerâmica e as atividades do campo não bastassem para provar que era uma mulher dos sete ofícios, dedicava-se também à poesia, criando versos enquanto guardava o gado. -----

-----Esses seus poemas estão imortalizados num pequeno livro intitulado Retalhos da Minha Vida, editado pela Câmara Municipal de Odemira, em julho de 2001, e refletem acerca da vida no campo alentejano, da natureza, do desgosto que tinha em ser analfabeta (só sabia assinar o seu nome), havendo ainda espaço para comentários sociais através de poemas como O

07-07-2023

Pobre Trabalhador Antigo, Sou Uma Pobre Liberdade e Não Fui Votar (sobre um transporte que não chegou a aparecer para a ir buscar à aldeia, quando lhe prometeram que teria possibilidade de ir votar aquando de um período eleitoral). -----

----- Alguns artigos na imprensa referem que “Liberdade Sobral faleceu em 2020, provavelmente sem saber que se afirmou como uma das mais peculiares artistas naïf do Alentejo e – arrisque-se a dizer – de Portugal.” -----

----- Como refere António Martins Quaresma “Liberdade Sobral foi uma mulher excecional, como artista e como pessoa. Ela venceu obstáculos, rompeu com preconceitos e, enquanto realizava as múltiplas tarefas diárias da casa, foi dando forma material aos sonhos. Disse-nos adeus, mas deixou amável lembrança aos que a conheciam e uma obra de ceramista e escultora a todos quantos se interessam pela arte.” -----

----- Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que esta ilustre odemirense demonstrou ao longo da sua vida pelo que; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Liberdade da Silva Sobral, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense, bem como remeter o assunto, de harmonia com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

----- Odemira, 15 de junho de 2023 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Helder Guerreiro, Eng.º.”-----

----- Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para

07-07-2023

apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito.-----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.”-----

-----Procedeu-se à votação da presente proposta, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e dois; zero votos em branco; zero votos nulos; trinta e dois votos a favor; zero voto contra; e zeros abstenções. Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição da referida medalha. -----

-----**Ponto quinze: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SENHOR FLORÊNCIO MARIA JACINTO**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“2 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO AO SENHOR FLORÊNCIO MARIA JACINTO -----

-----Foi presente a informação nº 21660/2023, datada de 16/06/2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 10/2023 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 10/2023 P - Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Senhor Florêncio Maria Jacinto-----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha Municipal de Mérito a Florêncio Maria Jacinto. -----

-----Florêncio Maria Jacinto nasceu a 19 de novembro de 1939, no Monte Portela das Barreiras, freguesia de Sabóia. Natural do concelho de Odemira, é filho de Duarte Jacinto e de Adelina Maria, e, atualmente, reside em Vale Tomézinho, Freguesia de Luzianes-Gare. -----

-----Membro de uma família com 9 filhos (4 rapazes e 5 raparigas), começou cedo a

trabalhar no campo, onde fez quase tudo. Aos 10 anos de idade começou a ser pastor (ovelhas, cabras e porcos) tendo trabalhado em vários montes, como assalariado. Nunca casou. -----

----- Quando era jovem gostava muito de ir para junto dos cantadores de despique e de baldão, onde ficava horas a fio a ouvi-los. Gostava tanto do cante ao despique e ao baldão que treinava, durante o dia, enquanto cuidava dos animais. -----

----- Florêncio Maria refere que eram muitas as horas que ficavam a cantar, chegavam a ser noites inteiras, e o cante era sempre acompanhado com bebida, o que ainda fomentava mais o despique e o cante ao baldão.-----

----- Quando tinha 13 anos um vizinho ofereceu-lhe um livro com 48 versos sobre namorados, que memorizou e que ainda hoje sabe. Nas Feiras gostava muito de comprar folhetos com décimas que memorizava. -----

----- Florêncio Maria Jacinto frequentou a escola da Corte Brique, num curso de alfabetização para adultos com mais de 30 alunos (homens) e fez o exame da 3ª classe em Santa Clara. Reconhece que o facto de ter frequentado a escola o ajudou muito no período em que esteve emigrado em França, embora hoje já não escreva. -----

----- Quando a atividade da pastorícia entrou em declínio, ainda trabalhou no corte da madeira, mas havia pouco trabalho e teve que procurar outra forma de sustento. -----

----- Refere que foi “emigrante de assalto” em França, na zona de Paris, durante um período de 7 meses e, como não correu bem, acabou por regressar a Portugal e, como não conseguiu trabalho no Concelho de Odemira, acabou por se deslocar para o Algarve, onde trabalhou nas limpezas num hotel, trabalho de que nunca gostou. Reformou-se aos 63 anos por invalidez e regressou a Luzianes-Gare, onde reside. -----

----- Florêncio Maria Jacinto é uma pessoa bem-disposta, afável, humilde e com um grande sentido de humor. Está constantemente a referir que já pouco ou nada sabe, que as décimas de que mais gosta são as dos outros, as dos seus amigos. As suas décimas tratam temas do seu dia

07-07-2023

a dia e do seu quotidiano.-----

-----Começou a cantar muito cedo, e cedo demonstrou ser um poeta com grande espírito de observação e uma grande memória. A sua poesia, toda ela feita em décimas, com um mote, é depois desenvolvida em 4 décimas. Como ele não tem por hábito escrever as suas décimas, tem uma forma muito particular de as dizer. -----

-----Tem participado no “Sonoridades e Sabores”, programa que, todos os anos, faz um roteiro pela tradição musical e gastronómica do interior do concelho de Odemira. -----

-----Florêncio Maria Jacinto é do tempo em que os cantadores/homens do baldão passavam as noites nas tabernas, influência muito visível nas suas décimas, e é referenciado como sendo um dos grandes cantores de despique e baldão na forma mais popular possível, no estilo antigo, e também muito respeitado por isso! -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que este ilustre Odemirense demonstrou ao longo da sua vida pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Florêncio Maria Jacinto, pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense, bem como remeter o assunto, de harmonia com a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 15 de junho de 2023-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º” -----

-----Propõe-se para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para

apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito. -----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.” -----

----- Procedeu-se à votação da presente proposta, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e dois; zero votos em branco; zero votos nulos; trinta e dois votos a favor; zero voto contra; e zero abstenções. Foi aprovado, por unanimidade, a atribuição da referida medalha. -----

----- **Ponto dezasseis:** INDICAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2023: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “2 - NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023 -----

----- Foi presente a informação nº 20059-2023, datada de 13/04/2023, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. Este processo tem na sua criação os princípios da participação, do envolvimento e legitimidade dos cidadãos em criarem respostas específicas às necessidades e desafios que enfrentam nas suas comunidades. A participação cidadã constitui-se como um desígnio no Programa de Governação 21/25 do executivo municipal, promovida com base numa participação informada através do Ecosistema Participativo de Odemira. Neste âmbito, o Orçamento Participativo e o Fórum do Território, estimulam a construção de uma cultura de participação onde todos têm a

07-07-2023

possibilidade de estar envolvidos num processo de diálogo, reflexão e definição de projetos e políticas locais para o desenvolvimento do Concelho de Odemira e para o cumprimento dos 5 pilares (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias) da Agenda 2030 e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que com as alterações efetuadas ao longo de edições anteriores o Orçamento Participativo de Odemira consolidou-se, atingiu um elevado grau de exigência ampliando também os níveis de interesse e de satisfação dos cidadãos, prova disso é que cerca de um terço da população do concelho de Odemira já participou neste processo e os projetos do OP são uma realidade um pouco por todo o concelho, provando que através da motivação, união e empenho da sociedade civil é possível concretizar sonhos e atingir objetivos comuns. As normas de funcionamento do ano de 2023 mantêm os princípios que presidiram à criação do OP de Odemira, no entanto, foram feitos ajustes em resultado da avaliação do ano transato (n.º 2 do Artigo 8.º) para os quais os contributos recebidos das pessoas nos encontros de participação e das Juntas de Freguesia foram essenciais. Destaca-se a alteração no ciclo do OP (Art. 7.º), procurando melhorar o foco e o acompanhamento do mesmo. Nesta edição, o Município de Odemira procura melhorar a dinâmica de participação neste processo, tendo como objetivo específico o aumento da participação dos jovens a partir dos 14 anos.-----

-----Tendo em atenção o adiamento das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e à urgência da entrada em vigor das Normas em apreço, o Senhor Presidente da Câmara aprovou as mesmas, através de despacho datado de 17/04/2023. -----

-----Face ao exposto, propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. O eleito pela Coligação



Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto escrita. -----  
----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.” -----  
----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou a apresentação de propostas para a eleição em causa. -----  
----- Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta verbal, indicando a Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro. -----  
----- Os eleitos Pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma proposta verbal, indicando o Senhor João Pedro da Silva Cruz. -----  
----- Procedeu-se à votação das duas propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e um, dois votos brancos; zero votos nulo; dezassete votos a favor da lista do Partido Socialista; e doze votos a favor da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada, por maioria relativa, a proposta do Partido Socialista.-----  
----- **Ponto dezassete:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de janeiro a trinta e um de maio do presente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente reunião. -----  
----- Interveio a Senhora Fernanda Almeida, que fez a seguinte intervenção: “A apreciação não tem haver com o documento em si, tem haver com a extensão do documento e eu porque moro ao fundo da rua trouxe os documentos que foram dados para análise nesta reunião. Foram-me enviados, foram só estes, se fossem em tempo normal seria uma semana, foram disponibilizados quarta-feira antes da reunião, agradeço o elogio por nos acharem “super”, mas não somos, todos trabalhamos e não somos políticos profissionais. É impossível alguém

07-07-2023

analisar os documentos com rigor.” -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que à medida que os documentos são entregues pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, a Assembleia disponibiliza os mesmos na plataforma para consulta e análise dos Senhores Deputados. Aproveitou, porém, a ocasião para mais uma vez solicitar ao Senhor Presidente que os documentos, sobretudo os de maior extensão, sejam disponibilizados com uma antecedência adequada, que permita a sua análise atenta. -----

----- A Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento, do Relatório de Atividades do Município de Odemira.-----

-----**Ponto dezoito: CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO ALMOGRAVE”: APRECIACÃO E AUTORIZACÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:**

-----Foi presente o Ofício GDOM – 23407 datado de 28/06/2023 na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal constante da informação nº 20832-2023, datada de 11/05/2023, a solicitar a inclusão do assunto em epígrafe na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de junho, para autorização da assunção de compromissos plurianuais, face à urgência de tomada de posição sobre o assunto. -----

-----Não havendo qualquer intervenção por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos leitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos eleitos pela Coligação da Juntos para Cumprir Odemira, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, e um voto a favor da eleita pela Iniciativa Liberal quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVACÃO EM MINUTA**-----

07-07-2023

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta e seis minutos, do dia sete de julho do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----